

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 245.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1477, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 245.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	0100	4.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	30	0100	9.000,00
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	0100	13.500,00
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	87	0100	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	89	0100	2.600,00
02.02.28.843.0075.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	96	0100	20.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	97	0100	8.000,00
02.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE			
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117	0100	900,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	266	0101	3.000,00
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	338	0101	500,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455	0118	21.300,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	492	0102	1.000,00
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS/PAB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0148	3.100,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	566	0151	20.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	578	0102	5.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	633	0102	1.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	636	0102	1.400,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	719	0100	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	726	0100	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	736	0129	1.900,00
05.02 - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766	0100	1.000,00
06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	814	0100	1.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISAO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	853	0100	200,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	919	0100	4.000,00
08.02.17.512.0064.1.057 - OBRAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	906	0100	115.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			245.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	28	0100	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	29	0100	4.500,00
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65	0100	13.500,00
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	88	0100	2.600,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	90	0100	500,00
02.02.28.843.0075.2.113 - MANUTENÇÃO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	94	0100	20.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	95	0100	8.000,00
02.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE			
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	116	0100	900,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	271	0101	3.000,00
03.03 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	337	0101	500,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	468	0118	21.300,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	489	0102	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	0148	3.100,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558	0102	20.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	570	0102	5.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	635	0102	2.800,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718	0100	6.200,00
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	731	0129	1.900,00
05.02 - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	765	0100	1.000,00
06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	816	0100	1.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISAO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	855	0100	200,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	916	0100	4.000,00
08.02.17.512.0064.1.057 - OBRAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	908	0190	115.000,00
Total de anulação de dotação			245.000,00
TOTAL DE RECURSOS			245.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 2 de maio de 2018.

JOAO DE CASTRO

BARBOSA:50253611687

Assinado de forma digital por JOAO DE CASTRO

BARBOSA:50253611687

CN=C=BR, ou=CP Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz

Brasil, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,

ou=Certificado PF AL, ou=JOAO DE CASTRO

BARBOSA:50253611687

Dados: 2018.02.27 16:02:32 -03'00'

JOÃO DE CASTRO BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL